



## CONTRATO / ADITIVO ICISMEP

Terça, Agosto 29, 2023 14:20 -03



Thiago Henrique Ferreira

[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)

Para

me

Prezada Superintendente de licitação, Boa Tarde.

Venho por meio deste informar que apos verificar a minuta do termo aditivo a ser celebrado com o consorcio ICISMEP para contratação de prestação de serviço terceirizado, identifiquei que os valores referentes a repactuação dos pisos salariais solicitados pelo consorcio não estão corretos (aproximadamente 12 milhões) , inicialmente o consorcio enviou planilha que foi constatada com o prestador através da pessoa do SR. Luiz, e que o mesmo concordando ficou de reencaminhar a nova planilha.

Assim, considerando que a minuta do termo aditivo esta considerando o valor inicialmente enviado pelo consorcio, requeiro seja o termo aditivo suspenso nos moldes que se encontram e desconsideradas eventuais assinaturas, ate que seja realizado da forma correta contemplando o reajuste no valor correto referente aos prestadores de serviços.

Sem mais me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

ATT,

Thiago Henrique Ferreira



## Re: CONTRATO / ADITIVO ICISMEP

Terça, Agosto 29, 2023 14:43 -03



Fabiana Maria de Paiva

[fabianapaiva@santaluzia.mg.gov.br](mailto:fabianapaiva@santaluzia.mg.gov.br)

Para

Thiago

Em Terça, Agosto 29, 2023 14:20 -03, "Thiago Henrique Ferreira" <[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado Secretário.

Aguardaremos o novo ofício para realizar o apostilamento com o valor correto e desconsiderar a documentação até então existente.

Atenciosamente,

Prezada Superintendente de licitação, Boa Tarde.

Venho por meio deste informar que apos verificar a minuta do termo aditivo a ser celebrado com o consorcio ICISMEP para contratação de prestação de serviço terceirizado, identifiquei que os valores referentes a repactuação dos pisos salariais solicitados pelo consorcio não estão corretos (aproximadamente 12 milhões) , inicialmente o consorcio enviou planilha que foi constatada com o prestador através da pessoa do SR. Luiz, e que o mesmo concordando ficou de reencaminhar a nova planilha.

Assim, considerando que a minuta do termo aditivo está considerando o valor inicialmente enviado pelo consorcio, requero seja o termo aditivo suspenso nos moldes que se encontram e desconsideradas eventuais assinaturas, até que seja realizado da forma correta contemplando o reajuste no valor correto referente aos prestadores de serviços.

Sem mais me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

ATT,

Thiago Henrique Ferreira --

**Fabiana Paiva**

Gerência de Licitações e Contratos

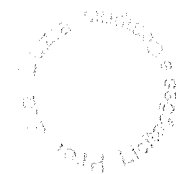
**(31) 3641-5301**

[fabianapaiva@santaluzia.mg.gov.br](mailto:fabianapaiva@santaluzia.mg.gov.br)

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**Avenida VIII, 50 – Carreira Cumprida – Santa Luzia – MG – CEP 33045-090**



## Fwd: Fwd: Ofício Reajuste Salario Minimo

Terça, Agosto 29, 2023 15:39 -03



Thiago Henrique Ferreira

[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)

Para

me

Prezada superintendente de licitação, Boa Tarde,

Conforme email anteriormente enviado solicitei ao consorcio o envio da tabela correta para que possa constar essa como base para a elaboração do aditivo, uma vez que a minuta anteriormente enviada se encontrava com valor incorreto.

Assim, considerando a correção da planilha e apos avaliação por este r. setor, solicito que seja dado continuidade e elaborado o termo aditivo com os valores corretos.

Sem mais, agradeço e me coloco a disposição;

Att,

Thiago Henrique Ferreira

----- Original Message -----

Assunto: Fwd: Ofício Reajuste Salario Minimo

Data: Terça, Agosto 29, 2023 15:16 -03

De: Gabriela Maria Vasconcellos Santos <[gabriela.santos@icismep.mg.gov.br](mailto:gabriela.santos@icismep.mg.gov.br)>

Para: Thiago Henrique Ferreira <[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)>, [fabiane.luizapereira@gmail.com](mailto:fabiane.luizapereira@gmail.com)

CC: Lidiane Auditoria <[lidiane.auditoria@cismep.com.br](mailto:lidiane.auditoria@cismep.com.br)>, Luiz Barbosa <[controle.service@cismep.com.br](mailto:controle.service@cismep.com.br)>

Referências:

Prezados,

Segue ofício complementar, referente ao impacto financeiro conforme solicitado.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Gabriela Maria Vasconcellos Santos** <[gabriela.santos@icismep.mg.gov.br](mailto:gabriela.santos@icismep.mg.gov.br)>

Date: qui., 27 de jul. de 2023 às 16:53

Subject: Ofício Reajuste Salario Minimo




To: Thiago Henrique Ferreira <[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)>, <[fabiane.luizapereira@gmail.com](mailto:fabiane.luizapereira@gmail.com)>  
Cc: Luiz Barbosa <[controle.service@cismep.com.br](mailto:controle.service@cismep.com.br)>, Lidiane Auditoria <[lidiane.auditoria@cismep.com.br](mailto:lidiane.auditoria@cismep.com.br)>

Prezados,

Segue ofício complementar, referente ao impacto financeiro conforme solicitado.

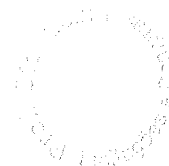
Atenciosamente,

+smhz0bjabapptmc\_-0pqegreokdovbo-thy=2rnp8w@mail.gmail.com>

 Ofício Santa Luzia.pdf

106 KiB





# Undelivered Mail Returned to Sender

Quarta, Agosto 30, 2023 10:35 -03



Mail Delivery System

[MAILER-DAEMON@santaluzia.mg.gov.br](mailto:MAILER-DAEMON@santaluzia.mg.gov.br)

Para

me

This is the mail system at host proxmox.santaluzia.mg.gov.br.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<[controle.service@cismep.cm.br](mailto:controle.service@cismep.cm.br)>: Host or domain name not found. Name service error for name=cismep.cm.br type=AAAA: Host not found

untitled-2

475 B



Assunto

Re: Fwd: Fwd: Oficio Reajuste Salario Minimo

De

Fabiana Maria de Paiva <[fabianapaiva@santaluzia.mg.gov.br](mailto:fabianapaiva@santaluzia.mg.gov.br)>

Data

Quarta, Agosto 30, 2023 10:35 GMT-0300

Para

Thiago Henrique Ferreira <[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)>, [controle.service@cismep.cm.br](mailto:controle.service@cismep.cm.br), [lidiane.auditoria@cismep.com.br](mailto:lidiane.auditoria@cismep.com.br), Fabiane Luiza Da Silva Pereira (Comissão de Pregoeiros - Licitação) <[fabianepereira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:fabianepereira@santaluzia.mg.gov.br)>

Em Terça, Agosto 29, 2023 15:39 -03, "Thiago Henrique Ferreira" <[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)> escreveu: Prezados,

Cumprimento-os cordialmente e pelo presente venho expor os fatos envolvendo esse pedido de repactuação para que possamos resolver essa situação sem ruídos de comunicação e com assertividade.

Inicialmente recebemos um ofício do ICISMEP em 25/07/2023, com fundamento no aumento do salário mínimo, mas a documentação juntada a esse ofício refere-se à convenção coletiva 13.621.120814/2021-37 que em 01/01/2023 alterou o piso salarial de vários cargos. O valor da

repactuação (que é o reajuste contratual para esse tipo de contrato) era de R\$ 12.231,376,35 (doze milhões, duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Ontem (30/08/2023) recebemos um novo ofício informando que o ofício anterior se referia a todos os cargos, mas que apenas dois cargos estavam abaixo do salário mínimo e que portanto, o valor da repactuação seria de R\$ 2.222.017,92 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, dezessete reais e noventa e dois centavos).

A dúvida que nos assola é quanto as notas fiscais que o ICISMEP está emitindo para recebimento do reajuste (valor repactuado) que retroagem ao mês de janeiro. Várias notas já aportaram na central e tiveram que ser devolvidas pois estávamos aguardando o apostilamento ser finalizado, sendo que teríamos que preparar ainda um documento retroagindo os efeitos do repactuação ao mês de janeiro, usaríamos como base a convenção coletiva que foi juntada na documentação.

Nesse cenário, eu lhes pergunto: com base em que instrumento jurídico o ICISMEP pretende receber notas referentes à repacutação reotrativas à janeiro, se o pedido é fundamentado em aumento do salário mínimo, que só ocorreu em maio?

Como meu setor acompanha tanto o contrato como as notas, estamos lidando na prática com a situação que lhes foi posta. Portanto, é necessário que isso seja bem definido e feito corretamente, caso contrário a contratada não poderá requerer qualquer pagamento referente à alterações provenientes de convenção coletiva alterada em janeiro. Ademais, será necessário que a administração pública tenha maior cuidado em suas conferências, pois já fui procurada por servidores que conferem as medições e identificaram que houve Alteração nos valores pagos por cargo.

Dúvida: os únicos cargos que tiverem alteração no ano de 2023 foram monitor transporte escolar e varredor? A convenção coletiva alterada em janeiro não incidiu sobre nenhum cargo? somente o salário mínimo?

Se sim, os valores pagos aos demais cargos deverão permanecer exatamente os mesmos pagos no ano passado.

Outro ponto de dúvida: as cestas básicas que passaram a ser entregues foram incluídas no contrato de que forma? O ICISMEP vai incluir o valor como na nota? tirando do saldo contratual bruto?

Exponho a situação para que alinhemos a forma correta e que atenderá a real necessidade tanto da administração pública quanto da contratada, evitando problemas futuros.

Atenciosamente.

Fabiana Paiva  
Gerência de Licitações e Contratos

Prezada superintendente de licitação, Boa Tarde,

Conforme email anteriormente enviado solicitei ao consorcio o envio da tabela correta para que possa constar essa como base para a elaboração do aditivo, uma vez que a minuta anteriormente enviada se encontrava com valor incorreto.

Assim, considerando a correção da planilha e apos avaliação por este r. setor, solicito que seja dado continuidade e elaborado o termo aditivo com os valores corretos.

Sem mais, agradeço e me coloco a disposição;

Att,

Thiago Henrique Ferreira

----- Original Message -----

Assunto: Fwd: Ofício Reajuste Salario Minimo

Data: Terça, Agosto 29, 2023 15:16 -03

De: Gabriela Maria Vasconcellos Santos <[gabriela.santos@icismep.mg.gov.br](mailto:gabriela.santos@icismep.mg.gov.br)>

Para: Thiago Henrique Ferreira <[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)>, [fabiane.luizapereira@gmail.com](mailto:fabiane.luizapereira@gmail.com)

CC: Lidiane Auditoria <[lidiane.auditoria@cismep.com.br](mailto:lidiane.auditoria@cismep.com.br)>, Luiz Barbosa <[controle.service@cismep.com.br](mailto:controle.service@cismep.com.br)>

Referências:

Prezados, Segue ofício complementar, referente ao impacto financeiro conforme solicitado. Atenciosamente, ----- Forwarded message -----

De: Gabriela Maria Vasconcellos Santos <[gabriela.santos@icismep.mg.gov.br](mailto:gabriela.santos@icismep.mg.gov.br)>

Date: qui., 27 de jul. de 2023 às 16:53

Subject: Ofício Reajuste Salario Minimo

To: Thiago Henrique Ferreira <[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)>, <[fabiane.luizapereira@gmail.com](mailto:fabiane.luizapereira@gmail.com)>

Cc: Luiz Barbosa <[controle.service@cismep.com.br](mailto:controle.service@cismep.com.br)>, Lidiane Auditoria <[lidiane.auditoria@cismep.com.br](mailto:lidiane.auditoria@cismep.com.br)> Prezados, Segue ofício complementar, referente ao impacto financeiro conforme solicitado. Atenciosamente, [+smhz0bjabapptmc\\_0pqqegreokdovbo-thy=2rnp8w@mail.gmail.com](mailto:+smhz0bjabapptmc_0pqqegreokdovbo-thy=2rnp8w@mail.gmail.com)>

--Fabiana Paiva

Gerência de Licitações e Contratos

(31) 3641-5301

[fabianapaiva@santaluzia.mg.gov.br](mailto:fabianapaiva@santaluzia.mg.gov.br)

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Avenida VIII, 50 – Carreira Cumprida – Santa Luzia – MG – CEP 33045-090

Em Terça, Agosto 29, 2023 15:39 -03, "Thiago Henrique Ferreira"

<[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)> escreveu:

Prezados,

Cumprimento-os cordialmente e pelo presente venho expor os fatos envolvendo esse pedido de repactuação para que possamos resolver essa situação sem ruídos de comunicação e com assertividade.

Inicialmente recebemos um ofício do ICISMEP em 25/07/2023, com fundamento no aumento do salário mínimo, mas a documentação juntada a esse ofício refere-se à convenção coletiva 13.621.120814/2021-37 que em 01/01/2023 alterou o piso salarial de vários cargos. O valor da repactuação (que é o reajuste contratual para esse tipo de contrato) era de R\$ 12.231,376,35 (doze milhões, duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Ontem (30/08/2023) recebemos um novo ofício informando que o ofício anterior

se referia a todos os cargos, mas que apenas dois cargos estavam abaixo do salário mínimo e que portanto, o valor da repactuação seria de R\$ 2.222.017,92 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, dezessete reais e noventa e dois centavos).

A dúvida que nos assola é quanto as notas fiscais que o ICISMEP está emitindo para recebimento do reajuste (valor repactuado) que retroagem ao mês de janeiro. Várias notas já aportaram na central e tiveram que ser devolvidas pois estávamos aguardando o apostilamento ser finalizado, sendo que teríamos que preparar ainda um documento retroagindo os efeitos do repactuação ao mês de janeiro, usaríamos como base a convenção coletiva que foi juntada na documentação. Nesse cenário, eu lhes pergunto: com base em que instrumento jurídico o ICISMEP pretende receber notas referentes à repactuação reotrativas à janeiro, se o pedido é fundamentado em aumento do salário mínimo, que só ocorreu em maio?

Como meu setor acompanha tanto o contrato como as notas, estamos lidando na prática com a situação que lhes foi posta. Portanto, é necessário que isso seja bem definido e feito corretamente, caso contrário a contratada não poderá requerer qualquer pagamento referente à alterações provenientes de convenção coletiva alterada em janeiro.

Ademais, será necessário que a administração pública tenha maior cuidado em suas conferências, pois já fui procurada por servidores que conferem as medições e identificaram que houve Alteração nos valores pagos por cargo.

Dúvida: os únicos cargos que tiveram alteração no ano de 2023 foram monitor transporte escolar e varredor? A convenção coletiva alterada em janeiro não incidiu sobre nenhum cargo? somente o salário mínimo?

Se sim, os valores pagos aos demais cargos deverão permanecer extamente os mesmos pagos no ano passado.

Outro ponto de dúvida: as cestas básicas que passaram a ser entregues foram incluídas no contrato de que forma? O ICISMEP vai incluir o valor como na nota? tirando do saldo contratual bruto?

Exponho a situação para que alinhemos a forma correta e que atenderá a real necessidade tanto da administração pública quanto da contratada, evitando problemas futuros.

Atenciosamente.

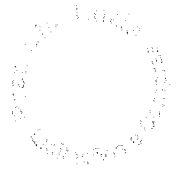
Fabiana Paiva  
Gerência de Licitações e Contratos

Prezada superintendente de licitação, Boa Tarde,

Conforme email anteriormente enviado solicitei ao consorcio o envio da tabela correta para que possa constar essa como base para a elaboração do aditivo, uma vez que a minuta anteriormente enviada se encontrava com valor incorreto.

Assim, considerando a correção da planilha e apos avaliação por este r. setor, solicito que seja dado continuidade e elaborado o termo aditivo com os valores corretos.

Sem mais, agradeço e me coloco a disposição;



Att,

Thiago Henrique Ferreira

----- Original Message -----

Assunto: Fwd: Ofício Reajuste Salário Mínimo

Data: Terça, Agosto 29, 2023 15:16 -03

De: Gabriela Maria Vasconcellos Santos <[gabriela.santos@icismep.mg.gov.br](mailto:gabriela.santos@icismep.mg.gov.br)>

Para: Thiago Henrique Ferreira <[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)>, [fabiane.luizapereira@gmail.com](mailto:fabiane.luizapereira@gmail.com)

CC: Lidiane Auditoria <[lidiane.auditoria@cismep.com.br](mailto:lidiane.auditoria@cismep.com.br)>, Luiz Barbosa <[controle.service@cismep.com.br](mailto:controle.service@cismep.com.br)>

Referências:

Prezados,

Segue ofício complementar, referente ao impacto financeiro conforme solicitado.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Gabriela Maria Vasconcellos Santos** <[gabriela.santos@icismep.mg.gov.br](mailto:gabriela.santos@icismep.mg.gov.br)>

Date: qui., 27 de jul. de 2023 às 16:53

Subject: Ofício Reajuste Salário Mínimo

To: Thiago Henrique Ferreira <[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)>, [fabiane.luizapereira@gmail.com](mailto:fabiane.luizapereira@gmail.com)

Cc: Luiz Barbosa <[controle.service@cismep.com.br](mailto:controle.service@cismep.com.br)>, Lidiane Auditoria <[lidiane.auditoria@cismep.com.br](mailto:lidiane.auditoria@cismep.com.br)>

Prezados,

Segue ofício complementar, referente ao impacto financeiro conforme solicitado.

Atenciosamente,

+smhz0bjabapptmc\_-0pqegreokdovbo-thy=2rnp8w@mail.gmail.com>

--

**Fabiana Paiva**

Gerência de Licitações e Contratos

**(31) 3641-5301**

[fabianapaiva@santaluzia.mg.gov.br](mailto:fabianapaiva@santaluzia.mg.gov.br)

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**Avenida VIII, 50 – Carreira Cumprida – Santa Luzia – MG – CEP 33045-090**

São Joaquim de Bicas, 27 de julho de 2023

OFÍCIO Nº 684/2023

ASSUNTO: Justificativa de Reequilíbrio e Impacto Financeiro do município de Santa Luzia.

Prezado Gestor Municipal,

O Consórcio Público ICISMEP presta serviços de apoio técnico operacional indireto ao município de Santa Luzia, conforme contrato 102/2021.

Considerando o ofício nº 682/2023 enviado anteriormente, foi demonstrado pelo consorcio, que com o aumento nas demandas do município, houve o aumento no número de contratações, o que foi utilizado como base para realizar o cálculo de impacto financeiro, sendo considerado a quantidade de todos colaboradores contratados (conforme lista ativa de colaboradores), entretanto, os valores atualizados por motivação da Medida Provisória Federal 1172/2023, que altera o salário mínimo para o valor de R\$ 1.320,00, foram apenas 2 cargos.

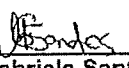
Desta forma, considerando que o valor total do impacto financeiro de R\$12.231.376,35, engloba todos os cargos do município e não apenas os cargos que estavam abaixo do salário mínimo, foi realizado novo cálculo para identificar impacto financeiro desta alteração.

Abaixo, poderá ser observado o impacto financeiro estimado no contrato supracitado conforme exposto:

Cargo	Valor Mensal Após Repactuação	Valor anual Após Repactuação
Monitor Transporte Escolar	R\$41.812,17	R\$ 41.812,17
Varredor	R\$143.356,00	R\$ 143.356,00
<b>IMPACTO FINANCEIRO</b>		<b>R\$2.222.017,92</b>

Diante de todo o exposto, agradecemos e aguardamos célere retorno.

Cordialmente,

  
Luiz Barbosa  
Service  
Gabriela Santos  
Icismep**ICISMEP – Solução em serviços públicos.**

www.icismep.mg.gov.br  
icismep@icismep.mg.gov.br

Sede administrativa  
Rua Orquideas, 489,  
Bairro Flor de Minas  
CEP: 32.920-000  
São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Jolas  
Rua Matúcio Guimarães, 420  
Bairro Madre Luene  
CEP: 32.900-000  
Bicas/MG



São Joaquim de Bicas, 27 de julho de 2023

OFÍCIO Nº 684/2023

ASSUNTO: Justificativa de Reequilíbrio e Impacto Financeiro do município de Santa Luzia.

Prezado Gestor Municipal,

O Consórcio Público ICISMEP presta serviços de apoio técnico operacional indireto ao município de Santa Luzia, conforme contrato 102/2021.

Considerando o ofício nº 682/2023 enviado anteriormente, foi demonstrado pelo consorcio, que com o aumento nas demandas do município, houve o aumento no número de contratações, o que foi utilizado como base para realizar o cálculo de impacto financeiro, sendo considerado a quantidade de todos colaboradores contratados (conforme lista ativa de colaboradores), entretanto, os valores atualizados por motivação da Medida Provisória Federal 1172/2023, que altera o salário mínimo para o valor de R\$ 1.320,00, foram apenas 2 cargos.

Desta forma, considerando que o valor total do impacto financeiro de R\$12.231.376,35, engloba todos os cargos do município e não apenas os cargos que estavam abaixo do salário mínimo, foi realizado novo cálculo para identificar impacto financeiro desta alteração.

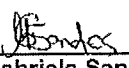
Abaixo, poderá ser observado o impacto financeiro estimado no contrato supracitado conforme exposto:

Cargo	Valor Mensal Após Repactuação	Valor anual Após Repactuação
Monitor Transporte Escolar	R\$41.812,17	R\$ 41.812,17
Varredor	R\$143.356,00	R\$ 143.356,00
<b>IMPACTO FINANCEIRO</b>		<b>R\$2.222.017,92</b>

Diante de todo o exposto, agradecemos e aguardamos célere retorno.

Cordialmente,

  
Luiz Barbosa  
Service

  
Gabriela Santos  
Icismep

ICISMEP - Solução em serviços públicos.

www.icismep.mg.gov.br  
icismep@icismep.mg.gov.br


Sede administrativa  
Rua Orquídeas, 489,  
Bairro Flor de Minas  
CEP: 32.920-000  
São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Jolas  
Rua Maurício Guimarães, 420  
Bairro Madre Luana  
CEP: 32.900-000  
33300/115



# Re: Fwd: Fwd: Ofício Reajuste Salario Minimo

Quarta, Agosto 30, 2023 10:55 -03

 Lidiane Auditoria  
[lidiane.auditoria@icismep.mg.gov.br](mailto:lidiane.auditoria@icismep.mg.gov.br)

Para  
[me, Thiago, controle.service, Fabiane](#)

Bom dia!

Acho que a situação precisa realmente ser melhor detalhada. Solicitei aqui com prioridade máxima que seja feito um levantamento detalhado por cargo da situação atual pois temos 3 pontos:

- 1 - Retroativo do salário mínimo desde janeiro (considerando os valores de 1302 e depois 1320 a partir de maio)
- 2 - Retroativo da convenção coletiva dos funcionários que ficaram vinculados pela IDDS de janeiro até a data do desligamento
- 3 - Valor da diferença de contrato devido ao aumento das contratações (já considerando que foi efetuado 25% no contrato atual)

A situação não está bem explicada nesse ofício, pedimos desculpa pelo inconveniente. Assim que o levantamento estiver totalmente finalizado e claro, enviaremos novamente!

Att

Em qua., 30 de ago. de 2023 às 10:35, Fabiana Maria de Paiva <[fabianapaiva@santaluzia.mg.gov.br](mailto:fabianapaiva@santaluzia.mg.gov.br)> escreveu:

Em Terça, Agosto 29, 2023 15:39 -03, "Thiago Henrique Ferreira" <[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)> escreveu:

Prezados,

Cumprimento-os cordialmente e pelo presente venho expor os fatos envolvendo esse pedido de repactuação para que possamos resolver essa situação sem ruídos de comunicação e com assertividade.

Inicialmente recebemos um ofício do ICISMEP em 25/07/2023, com fundamento no aumento do salário mínimo, mas a documentação juntada a esse ofício refere-se à convenção coletiva 13.621.120814/2021-37 que em 01/01/2023 alterou o piso salarial de vários cargos. O valor da repactuação (que é o reajuste contratual para esse tipo de contrato) era de R\$ 12.231,376,35 (doze milhões, duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Ontem (30/08/2023) recebemos um novo ofício informando que o ofício anterior se referia a todos os cargos, mas que apenas dois cargos estavam abaixo do salário mínimo e que portanto, o valor da repactuação seria de R\$ 2.222.017,92 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, dezessete reais e noventa e dois centavos).

A dúvida que nos assola é quanto as notas fiscais que o ICISMEP está emitindo

para recebimento do reajuste (valor repactuado) que retroagem ao mês de janeiro. Várias notas já aportaram na central e tiveram que ser devolvidas pois estávamos aguardando o apostilamento ser finalizado, sendo que teríamos que preparar ainda um documento retroagindo os efeitos do repactuação ao mês de janeiro, usaríamos como base a convenção coletiva que foi juntada na documentação.



Nesse cenário, eu lhes pergunto: com base em que instrumento jurídico o ICISMEP pretende receber notas referentes à repacutação reotrativas à janeiro, se o pedido é fundamentado em aumento do salário mínimo, que só ocorreu em maio?

Como meu setor acompanha tanto o contrato como as notas, estamos lidando na prática com a situação que lhes foi posta. Portanto, é necessário que isso seja bem definido e feito corretamente, caso contrário a contratada não poderá requerer qualquer pagamento referente à alterações provenientes de convenção coletiva alterada em janeiro.

Ademais, será necessário que a administração pública tenha maior cuidado em suas conferências, pois já fui procurada por servidores que conferem as medições e identificaram que houve Alteração nos valores pagos por cargo.

Dúvida: os únicos cargos que tiveram alteração no ano de 2023 foram monitor transporte escolar e varredor? A convenção coletiva alterada em janeiro não incidu sobre nenhum cargo? somente o salário mínimo?

Se sim, os valores pagos aos demais cargos deverão permanecer exatamente os mesmos pagos no ano passado.

Outro ponto de dúvida: as cestas básicas que passaram a ser entregues foram incluídas no contrato de que forma? O ICISMEP vai incluir o valor como na nota? tirando do saldo contratual bruto?

Exponho a situação para que alinhemos a forma correta e que atenderá a real necessidade tanto da administração pública quanto da contratada, evitando problemas futuros.

Atenciosamente.

Fabiana Paiva  
Gerência de Licitações e Contratos

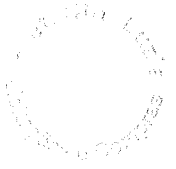
Prezada superintendente de licitação, Boa Tarde,

Conforme email anteriormente enviado solicitei ao consorcio o envio da tabela correta para que possa constar essa como base para a elaboração do aditivo, uma vez que a minuta anteriormente enviada se encontrava com valor incorreto.

Assim, considerando a correção da planilha e apos avaliação por este r. setor, solicito que seja dado continuidade e elaborado o termo aditivo com os valores corretos.

Sem mais, agradeço e me coloco a disposição;

Att,



Thiago Henrique Ferreira

----- Original Message -----

Assunto: Fwd: Ofício Reajuste Salario Minimo

Data: Terça, Agosto 29, 2023 15:16 -03

De: Gabriela Maria Vasconcellos Santos <[gabriela.santos@icismep.mg.gov.br](mailto:gabriela.santos@icismep.mg.gov.br)>

Para: Thiago Henrique Ferreira <[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)>, [fabiane.luizapereira@gmail.com](mailto:fabiane.luizapereira@gmail.com)

CC: Lidiane Auditoria <[lidiane.auditoria@cismep.com.br](mailto:lidiane.auditoria@cismep.com.br)>, Luiz Barbosa <[controle.service@cismep.com.br](mailto:controle.service@cismep.com.br)>

Referências:

Prezados,

Segue ofício complementar, referente ao impacto financeiro conforme solicitado.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Gabriela Maria Vasconcellos Santos** <[gabriela.santos@icismep.mg.gov.br](mailto:gabriela.santos@icismep.mg.gov.br)>

Date: qui., 27 de jul. de 2023 às 16:53

Subject: Ofício Reajuste Salario Minimo

To: Thiago Henrique Ferreira <[thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br)>, <[fabiane.luizapereira@gmail.com](mailto:fabiane.luizapereira@gmail.com)>

Cc: Luiz Barbosa <[controle.service@cismep.com.br](mailto:controle.service@cismep.com.br)>, Lidiane Auditoria <[lidiane.auditoria@cismep.com.br](mailto:lidiane.auditoria@cismep.com.br)>

Prezados,

Segue ofício complementar, referente ao impacto financeiro conforme solicitado.

Atenciosamente,

--

**Fabiana Paiva**

Gerência de Licitações e Contratos

**(31) 3641-5301**

[fabianapaiva@santaluzia.mg.gov.br](mailto:fabianapaiva@santaluzia.mg.gov.br)

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**Avenida VIII, 50 – Carreira Cumprida – Santa Luzia – MG – CEP 33045-090**

--

